



## INDICAÇÃO 18/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **Fabiano Moreira da Silva**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

1. Que seja aprovada a indicação, para que o Sr. Prefeito tome providências, em relação a ponte preta, ponte de pedestre entre Maringá Rio e Maringá Minas, que está em péssimo estado de conservação e precisa de uma iluminação pública.

Justificativa: Trata-se de uma reclamação dos moradores que tem dificuldades com o acesso a comunidade Maringá, e precisa de uma iluminação pública.

Bocaina de Minas, 22 de fevereiro de 2021.

Fabiano Moreira da Silva  
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES, 24 / 02 / 2021  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL